



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DG 10/2022
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADEÇÃO AO
PROGRAMA DE GESTÃO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA 02

A Comissão Local de teletrabalho do Campus Nova Venécia, torna pública a seguinte retificação do Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

3. DAS VAGAS

3.1 Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

SEQ	SETOR	TOTAL DE VAGAS	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME(S) DE EXECUÇÃO	INFRAESTRUTURA*
1	Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DPPGE)	3	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
2	Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI)	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
3	Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
4	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	4	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
5	Gabinete da Direção Geral	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
6	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	3	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
7	Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet

** É de inteira responsabilidade do servidor participante manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

Leia-se:

3. DAS VAGAS

3.1 Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

SEQ	SETOR	TOTAL DE VAGAS	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME(S) DE EXECUÇÃO	INFRAESTRUTURA*
1	Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DPPGE)	2	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
2	Coordenadoria Geral de Extensão (CGEX)	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
3	Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI)	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
4	Coordenadoria de Licitação e Compras (CLC)	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
5	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	4	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
6	Gabinete da Direção Geral	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
7	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	3	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet
8	Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças	1	1 dia útil (excluindo-se o dia da convocação)	Parcial	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet

** É de inteira responsabilidade do servidor participante manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

20/09/2022

Comissão Local de Teletrabalho do Campus Nova Venécia